



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 022/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória e observando o disposto no item 11 do Edital, conforme consta no Processo SEI nº. 072.12013.2022.0044977-30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente **JOSÉ CARLOS CHAGAS SOARES**, aprovado no Exame Nacional de Acesso - ENA 2023, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História – PROFHistória 2023, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 26/08/2022.

Art. 2º - O candidato convocado deverá efetivar sua matricular, *online*, encaminhado a documentação para o *e-mail* profhistoria@uesb.edu.br, no dia **31 de janeiro de 2023**.

Art. 3º - O candidato convocado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb);
- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) Cópia autenticada do RG;
- d) Cópia autenticada CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino);
- g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);
- i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
- j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História;
- l) Comprovante de vacinação contra a COVID – 19.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 27 de janeiro de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600